



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:

PARECER Nº 35/2025

**AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/2025
DA MESA EXECUTIVA**

Altera a redação do artigo 86 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Rebouças.

A Comissão de Justiça e Redação, composta pelos Vereadores abaixo assinados, após análise, vem apresentar o PARECER FAVORÁVEL ao PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/2025 da Mesa Executiva cuja súmula: Altera a redação do artigo 86 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Rebouças.

É o Parecer.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 01 de julho de 2025.

VITOR FRANCISCO BUHRER
Presidente

MARCO ANTONIO WSZOLEK
Relator

NEIVA DE LURDES COSA
Membro